



**EMENTA:** REQUER A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE “FAUSTINO LUIZ”, CONFORME ESPECIFICA.

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

**Faustino Luiz**, filho de Antônio Luiz e Elvira Joana de Jesus, nasceu na cidade de São Simão/SP aos 28/02/1932. Na juventude mudou-se para a cidade de Serra Azul/SP, onde casou-se com Maria Aparecida Martins Luiz.

Após o enlace matrimonial transferiu-se, juntamente com sua esposa, para a cidade de Ribeirão Preto-SP, vindo a residir no bairro de Vila Tibério.

Na profissão de pedreiro, participou da construção de vários edifícios importantes em nossa cidade, e, muito suou para conseguir um emprego fixo em nossa cidade, quando, por indicação de algumas pessoas para quem havia prestado serviços particulares, foi contratado pela hoje Universidade, UNAERP. Dedicando-se exclusivamente à empresa, ergueu juntamente com seus colegas as primeiras edificações da Instituição, o conhecido “Bloco – A”, hoje reconhecida como centro de referência em seus cursos ministrados.

Como muito esforço e suor, no período noturno, já que as horas do expediente diurno eram dedicadas à construção da Instituição de Ensino, Faustino Luiz juntamente com sua Esposa D. Aparecida, conseguiram edificar sua própria residência no bairro de Vila Virgínia, endereço preservado até a presente data por sua família. Com a força do seu trabalho e o reconhecimento dos serviços prestados à Unaerp, através dos proprietários da Instituição Sr. Electro Bonini e D. Cidinha Bonini, Faustino Luiz garantiu o estudo, inclusive de graduação em nível superior, de todos os seus filhos (4), uma vitória gigante para aquele que não teve a oportunidade de se dedicar aos estudos, entretanto, deixou a grande “herança” para seus filhos, a herança do conhecimento que jamais pode ser “roubada” de ninguém.

Aos 03 de Março de 1.980, apenas com 49 (quarenta e nove) anos, Faustino Luiz veio a falecer. Por mais jovem que se possa falar pela idade, descansou de forma tranquila pois sua família, hoje com netos, permanece unida e busca esta singela homenagem para aquele que foi um bravo guerreiro durante toda a vida.

Pelo exposto, **REQUEREMOS** à nobre Mesa, na forma Regimental, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa, em consonância com o artigo 116, §2º, a denominação de logradouro público ou próprio municipal de “**FAUSTINO LUIZ**”, baseando-se na justificativa acima elencada, **REQUERENDO**, outrossim, que referida denominação conste no Projeto de Lei de autoria da nobre Mesa Diretora, nos termos do inciso III, §2º do art. 116 do mesmo Regimento Interno Cameral.

*Sala das Sessões, 12 de agosto de 2021*

**Alessandro Maraca**  
**Vereador – MDB**



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Alessandro Maraca

## CERTIDÃO DE ÓBITO

BRASIL



E. S. PAULO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - DISTRIBUIDOR E ANEXOS

1.º SUBDISTRITO DE RIBEIRÃO PRETO - MUNICÍPIO E COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO

Oficial: Virgílio Vieira de Souza

Oficial Maior: Antonio Durval Alves Fontes

Firma do Tabelião Reitor Luiz  
Rua Buenos Aires, 48 - Rio

Assinatura do Tabelião Firmo  
Rua da Quitanda, 10 - S. Paulo

CERTIFICO que no livro de óbitos 129- - às fls. 55v- sob o n.º 6.243-  
 está registrado o falecimento de: FAUSTINO LUIZ, ocorrido neste Subdistrito,  
 no dia 03 de Março de 1980- - - - - -  
 - - - - - do sexo masculino- - - , de cor branca- - - - -  
 profissão: Pedreiro- - - - - , com QUARENTA E NOVE anos- -  
 de idade, natural de São Simão, deste Estado, residia neste Subdistrito, fi-  
 lho de ANTONIO LUIZ e de ELVIRA JOANA DE JESUS; era casado com MARIA APA-  
RECIDA MARTINS LUIZ, em Serra Azul, deste Estado, existindo desse consor-  
 cio os seguintes filhos: Osvandir, maior, Osmair, Helenice Aparecida e  
Odair, menores. Não deixou bens e nem testamento- - - - -  
 - - - - -  
 - - - - -  
 - - - - -  
 causa da morte: Causa indeterminada- - - - - -  
 - - - - -  
 conforme atestou o Dr. Marcos Antonio Rossi- - - - - -  
 Observações: Foi sepultado no cemiterio de Serra Azul, deste Estado- -

O referido é verdade e dou fé.

Ribeirão Preto, 13 de Março do 1980

Virgilio Vieira de Souza  
OFICIAL



